



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

**DECRETO Nº. 22/2021**

Rio dos Bois, 04 de outubro de 2021.

**“Declara Feriado e facultativo o ponto na data que especifica”.**

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - “Fica transferido facultativo o ponto no dia 05 de outubro de 2021, respectivamente terça-feira (Criação do Estado do Tocantins) no serviço administrativo da Câmara municipal”.

**Parágrafo 1º.** O expediente da terça - feira (dia 05) será normal nas repartições municipal. Ficando facultativo no dia 07 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, Estado do Tocantins aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

**RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179  
EMAIL: [camarariosbois@outlook.com](mailto:camarariosbois@outlook.com)